

PORTARIA N° 186/2023 – Dispõe sobre a Exoneração de Chefe de Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Administração e RH e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 186/2023

PORTARIA N° 186/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Chefe de Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Administração e RH e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 544 de 07 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DEUSDETH, GONÇALVES ALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 054.***.444-**, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE SETORIAL – Símbolo CC-6, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 22, parágrafo único).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de dezembro de 2023, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:703FB886

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2023. Edição 3183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**PORTARIA Nº 184/2023 –
Concede Diária Estadual a
servidores do Município de
Riachuelo e dá outras
providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 184/2023 – DIÁRIAS

PORTARIA Nº 184/2023

Concede Diária Estadual a servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas meia diárias estaduais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para curso para implantação e regulamentação da NLLCA, ofertado pela AMLAP nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, aos senhores:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Galdino Feliciano Júnior	***.600.***-33	Presidente da CPL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Salatiel José Claro	***.868.***-80	Membro da CPL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Anderson de Vasconcelos Lima	***.398.***-63	Gestor de Contratos	R\$ 90,00	R\$ 180,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 540,00

Art. 2º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 13 de dezembro de 2023

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador: 1D59653C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2023. Edição 3180

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**PORTARIA 185/2023 – DIÁRIAS –
Concede Diária Estadual a
servidor do Município de
Riachuelo e dá outras
providências.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 185/2023 – DIÁRIAS

PORTARIA 185/2023

Concede Diária Estadual a servidor do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia diária estadual, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para curso de Atualização PrEP e PEP para população LGBTQIAPN+ e ONG'S atuantes em IST's, HIV/Aids e Hepatites Virais do RN, ofertado pelo Programa Estadual IST/Aids e Hepatites Virais, no dia 14 de dezembro de 2023, ao senhor:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Wellington Israel Vicente	035.***.***-02	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 90,00	R\$ 90,00

Art. 2º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 13 de dezembro de 2023

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:D3F477C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2023. Edição 3180

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Portaria nº 097/2023 – TERMO DE COMODATO: Nº 01/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMODATO: Nº 01/2023

Portaria 097/2023

TERMO DE COMODATO: Nº 01/2023

OBJETO: Cessão não onerosa do Licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES – modulo da consignante e do servidor, aplicativo este desenvolvido pelo Comodante.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachuelo.

CONTRATADA: SÃO PAULO CONSIG LTDA

CNPJ Nº.: 14.265.552/0001 -36

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

SIGNATÁRIO: Prefeitura Municipal de Riachuelo – Prefeito – João Basílio Neto (CONTRATANTE) e A SÃO PAULO CONSIG LTDA

(CONTRATADA) Representante Legal – Huerta Ferreira de Melo Neto.

Art. 1 ° – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 12 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:C83D3E85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2024. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PORTARIA 183/2023 – DIÁRIA – Concede Diária Nacional ao Prefeito do Município de Riachuelo e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 183/2023 – DIÁRIA

PORTARIA Nº 183/2023

Concede Diária Nacional ao Prefeito do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas diárias nacionais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com

alimentação, deslocamento urbano e hospedagem durante viagem a Brasília/DF, para agenda administrativa nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, ao senhor:

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
João Basílio Neto	875.***.464-**	Prefeito Municipal	2 diárias	800,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.600,00

Art. 3º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 11 de dezembro de 2023.

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2023. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PORTARIA Nº 182/2023 – *Republicada por incorreção.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2023

PORTARIA Nº 182/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e

prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **CARLOS ALBERTO G. FELICIANO JÚNIOR**, designado para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, inscrito no CPF/MF;058.600.224-33, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período concedido será de 01 a 20 de dezembro de 2023, conforme o Processo Administrativo 137/2023.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Esdras Javã da Silva

Código Identificador:D1191D77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2023. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>